

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 029/2020/SEJUR - Leg Processo nº1956/2020

Cubatão, 17 de fevereiro de 2020.

Ref.: Indicação nº 029/2020 - Vereador Aguinaldo Alves de Araújo

SESEP Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Adel Ali Mahmoud Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Vielo 19.02.2020